



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do Ônibus MARCOPOLO/VOLARE A6 ESC, modelo 2004, ano 2004, placa ILS 4046, lotado na Secretaria de Educação.

Nº	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	Tacógrafo	Unid.	01	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
2	Correia alternador	Peça	01	R\$ 165,00	R\$ 165,00
3	Rolamento tensor correia	Peça	01	R\$ 89,90	R\$ 89,90
4	Pino de centro com porca	Peça	01	R\$ 18,00	R\$ 18,00
5	Parafuso com porca feixe de molas	Peça	01	R\$ 38,00	R\$ 38,00
6	Filtro diesel racor	Peça	01	R\$ 195,80	R\$ 195,80
7	Elemento bico injetor	Peça	02	R\$ 130,00	R\$ 260,00
8	Kit arruela vedação	Kit	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
9	Tubo líquido freio	Peça	01	R\$ 48,00	R\$ 48,00
10	Jogo lona e freio traseiro	Jogo	01	R\$ 248,00	R\$ 248,00
11	Kit rebite lona de freio	Kit	01	R\$ 28,00	R\$ 28,00
12	Regulador de freio	Peça	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
13	Patins freio	Peça	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
14	Mão de obra revisão itens relacionados acima	Serv.	01	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Total dos itens em R\$				R\$ 6.315,70	

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, para conserto da suspensão, freio e tacógrafo do veículo Ônibus Marcopolo/Volare A6 ESC, placa ILS-4046, modelo 2004, ano 2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo necessária tal manutenção para que o veículo possa realizar o transporte dos estudantes durante o ano letivo 2024.

Da Dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria de Educação

33.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

2030 – Manutenção Transporte Escolar

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Reduzido: 4473 – Vínculo: 20

05.01 – Secretaria de Educação
33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos
2030 – Manutenção Transporte Escolar
Reduzido: 4502 – Vínculo: 20

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 26 de dezembro de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 6.315,70 (seis mil trezentos e quinze reais e setenta centavos).

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: ADAIR GIACHINI, inscrita no CNPJ 06.139.159/0001-78, com sede na RST 480, nº 636, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 26 de setembro de 2024.

FLÁVIO BEAL
Prefeito, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483